

PANORAMA POLÍTICO



TEREZA CRUVINEL • de Brasília

MPs, um folhetim

• O Senado sempre surpreende mais o Governo do que a Câmara. E não é por causa de José Sarney. É que ali todos se sentem lordes e cada um é líder de si mesmo. Esta semana o Governo ficará de antena ligada. Os senadores querem votar, além do projeto que dificulta a privatização da Vale, um que limita o uso de medidas provisórias. Se isso acontecer, Fernando Henrique, que editou mais de 400 MPs, terá que modificar seu modo de governar.

Sarney deve pôr em votação um requerimento do senador Eduardo Suplicy para que seja apreciado um projeto originário da Câmara, regulamentando o artigo 62 da Constituição, o que permite a edição de MPs. O Congresso, sabe-se, está entupido e farto delas. Por ironia, quem elaborou o projeto, ao tempo do Governo Collor, foi o hoje ministro Nelson Jobim. Arquivado, foi ressuscitado e o Governo não quer que seja votado agora.

Para se entender o enredo. Os constituintes de 1988, ao criarem as MPs, estabeleceram que elas perderiam a eficácia se não fossem votadas em 30 dias. Mas o próprio Congresso, meses depois, permitiu que elas fossem reeditadas, até que se regulamentasse o artigo, coisa que nunca aconteceu. Essa regulamentação é que está em discussão.

O projeto ataca as duas distorções que levaram ao uso indiscriminado das medidas provisórias.

A primeira, a reedição infinita, com a qual o Governo pode cozinhar uma medida polêmica por meses a fio. A própria MP do Real sofreu dezenas de

reedições. Pela proposta, seria permitida apenas uma reedição.

A segunda distorção vem do amplo conceito de "relevância e urgência", situações que permitiriam o uso de MP. Pelo projeto, relevante e urgente seriam apenas as matérias econômicas que exijam sigilo prévio (como os planos de estabilização), medidas contra calamidade pública ou ameaças à segurança nacional. Num arcabouço destes, FH não poderia ter assinado metade das MPs que baixou.

De Sarney a FH, todos os presidentes aproveitaram a brecha. Mas no atual Governo, diz Suplicy, o abuso é quantitativo e qualitativo. Já houve MPs até para conceder gratificações. O Congresso, às voltas com as reformas, não tem tido tempo para se reunir em sessões bicamerais para apreciar as dezenas de MPs que se acumulam por lá, estimulando a distorção do processo. O que se verá esta semana é se os senadores têm mesmo o apetite para o assunto que demonstram em seus discursos, ou se estão querendo apenas cutucar o Planalto.